DECRETO LEGISLATIVO Nº 01/2021
DE 27 DE ABRIL DE 2021

Dispõe sobre o veto ao Projeto de Lei nº 011/2021.

O Presidente da Câmara Municipal de Pedralva, MG, usando de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele promulga o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º- Fica rejeitado o veto parcial ao Projeto de Lei nº 011/2021, que "Dispõe sobre a o obrigatoriedade de transparência na vacinação da população de Pedralva contra a COVID-19 e dá outras providências".

Art. 2º- Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Pedralva, 27 de abril de 2021.

JERSON PAPI DE SOUSA
Presidente

FERNANDA CHRISTIANE TOMÉ TORRES
Secretária

PUBLICADO POR AFIXAÇÃO NO QUADRO DE AVISOS DA CÂMARA MUNICIPAL NOS TERMOS DA LEI ORGÂNICA EM SEU ARTIGO 88.

Câmara municipal de Pedralva, 27 de abril de 2021.

Maria Geralda Castro de Souza
Secretária Executiva